


EDITAL Nº 56/2021

--- SALVADOR MALHEIRO FERREIRA DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Ovar:-----

---Faz público, considerando o disposto no artigo 98º, nº 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 4/2015, de 7 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Ovar, na reunião realizada no dia vinte dois de abril de 2021, decidiu dar início ao procedimento conducente à elaboração do “Regulamento do Cartão Jovem Municipal de Ovar”.-----

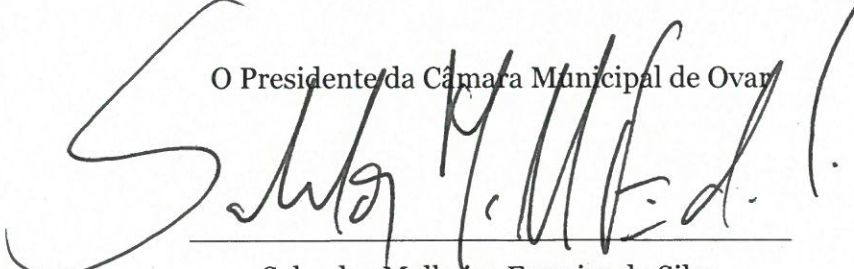
---Assim, os interessados no procedimento podem, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação do presente Edital, constituir-se como tal e apresentar contributos para a elaboração do referido Regulamento, por escrito, para o e-mail gapresidencia@cm-ovar.pt, por via postal para a morada Praça da República, 3880-141, Ovar, ou através da entrega de sugestões no balcão de atendimento do Município.-----

---Para constar e legais efeitos se torna público este Edital, que vai ser publicado no *site* do Município de Ovar, www.cm-ovar.pt e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e nas Juntas de Freguesia do concelho.-----

---E eu,  Susana Cristina Teixeira Pinto, Diretora de Departamento Administrativo, Jurídico e Financeiro, o subscrevi. -----

Ovar, 27 de abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Salvador Malheiro Ferreira da Silva